



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

RELATÓRIO DO 3º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Tomar do Geru

Presidente: Jackson dos Santos Nascimento

Período: 01 de Julho a 30 de Setembro de 2025

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/1964, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 2º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

2.1- DO PPA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 734, de 21 de dezembro de 2021.

2.2 - DA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025 foi aprovada através da Lei Municipal nº 765/2025, de 02 de janeiro de 2025, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

2.3 - DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício de 2025

Aprovado pela Lei Municipal nº 765/2025, de 02 de janeiro de 2025, fixou a despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.885.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 614.700,00
TOTAL	R\$ 2.500.000,00

3 – TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS (REPASSE):

3.1 - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 597.650,49**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara municipal, considerando-se os valores arrecadados neste trimestre.

RECEITAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	R\$ 199.216,83	R\$ 199.216,83	R\$ 199.216,83	R\$ 597.650,49
TOTAL	R\$ 199.216,83	R\$ 199.216,83	R\$ 199.216,83	R\$ 597.650,49

3.2 -As disponibilidades financeiras do órgão, informadas na contabilidade/conta corrente em 30/09/2025, totalizaram-se o valor de **R\$ 424.049,49 (Quatrocentos e vinte e quatro mil quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**. Quadro demonstrativo abaixo:

Banco c/ movimento	R\$ 424.049,49
TOTAL	R\$ 424.049,49

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade e saldo bancário.

3.3 – A receita extra orçamentária do período encontra-se dentro das normalidades, todos os valores arrecadados foram repassados e devolvidos de acordo com cada receita retida, não restando saldos a serem devidos e assim informados. Quadro demonstrativo abaixo:

3.4 - RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
INSS	R\$ 9.880,31	R\$ 9.925,85	R\$ 9.880,31	R\$ 29.686,47
IRRF-Retido da Folha de Pagamento	R\$ 13.499,39	R\$ 13.342,38	R\$ 13.342,38	R\$ 40.184,15



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

IRRF-Serviços	R\$ 180,12	R\$ 179,88	R\$ 180,67	R\$ 540,67
Empréstimo e Financiamentos	R\$ 18.071,63	R\$ 18.071,63	R\$ 18.071,63	R\$ 54.214,89
Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	R\$ 760,54	R\$ 760,54	R\$ 1.521,08
TOTAL				R\$ 126.147,26

3.5 – DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
INSS	R\$ 9.880,31	R\$ 9.880,31	9.925,85	R\$ 29.686,47
IRRF-Retido da Folha de Pagamento	R\$ 13.499,39	R\$ 13.342,38	R\$ 13.342,38	R\$ 40.184,15
IRRF-Serviços	R\$ 180,12	R\$ 179,88	R\$ 180,67	R\$ 540,67
Empréstimo e Financiamentos	R\$ 18.071,63	R\$ 18.071,63	R\$ 18.071,63	R\$ 54.214,89
Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	R\$ 760,54	R\$ 760,54	R\$ 1.521,08
TOTAL				R\$ 126.147,26

4. DESPESA

4.1 -A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ -1.270,79(mil duzentos e setenta reais e setenta e nove centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em **R\$ 465.449,53 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 465.449,53 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**.

O saldo negativo verificado no trimestre decorre inicialmente da execução das despesas correspondentes aos empenhos nº 52, 56, 57 e 58, liquidados sob os nº 120, 121 e 122 e pagos por meio dos nº 119, 120 e 121. Contudo, tais registros foram posteriormente anulados, ocasionando reflexos temporários na movimentação orçamentária e financeira do período. Assim, o resultado negativo apurado não representa desequilíbrio efetivo, mas sim um efeito transitório decorrente das anulações efetuadas.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.

Período	Empenhada	Liquidada	Paga
Neste Trimestre	R\$ -1.270,79	R\$ 465.449,53	R\$ 465.449,53
Acumulado	R\$ 1.809.993,62	R\$ 1.378.782,29	R\$ 1.378.782,29

4.2- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO:

Durante o período de 01 de Julho à 30 de Setembro do corrente exercício, não se têm registros da abertura de créditos adicionais, portanto não havendo valores a serem informados.

4.3 - BALANCETES MENCIAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente, Diretora Financeira e pelo Contador da Câmara, os Balancetes Mensais dos meses de Julho à Setembro. Os quais se encontram devidamente arquivados em pasta própria. Esta auditoria de controle interno analisou os aludidos balancetes, achando-os de forma regular.

4.4 - DIÁRIAS

Durante o período em análise foram concedidas diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**.

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

5.1 -SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 763/2024, de 30 de julho de 2024, em até **R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)**, sendo no trimestre de 01 de julho a 30 setembro as despesas com subsídios no valor de **267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais)**.

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamentos até o período em análise atingiu o montante de **R\$ 309.554,00 (trezentos e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais)**.

5.3 -DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal, considerando os valores gastos no trimestre em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atingiu o percentual de **51.79%**. Diante do percentual apresentado, verifica-se que a câmara municipal se encontra adequada ao limite de 70% imposto pela referida legislação.

6. CONTRATOS E PROCESOS LICITATÓRIOS

6.1 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Durante o período examinado, não foram realizados processos licitatórios em nenhuma das modalidades acima citadas.

6.2 – CONTRATOS

Durante o período em análise, não foram celebrados contratos.

6.3 - CONCURSO PÚBLICO:

Não foi realizado nenhum concurso público durante este período em que foram analisadas as relações internas deste poder legislativo.

6.4 - OBRAS / REFORMAS:

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 3º trimestre de 2025 obras e reformas.

7. CONTROLE PATRIMONIAL:

7.1 - BENS PATRIMONIAIS



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

Todos os bens patrimoniais desta câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio. Quanto a sua movimentação e destino, são emitidos os competentes termos de responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.

7.2 - ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal, para ser lançado no sistema contábil.

Encontra-se no almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua respectiva descrição e preço de aquisição, com o objetivo de manter o controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, assim como o controle de entrada, saída e segurança de seus estoques, através de prateleiras, que demonstram o estoque atualizado de cada componente.

8. TRABALHO LEGISLATIVO:

8.1 – SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões plenárias correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, são divididas em sessão plenária ordinária e extraordinária. Durante o período analisado, de 01 de Julho a 30 de Setembro, nesta casa legislativa foram realizadas um total de 11 (onze) sessões ordinárias e 02 (duas) sessões extraordinária.

8.2 - ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Todas as atas das sessões plenárias encontram-se devidamente registradas em um sistema informatizado, assim como a lista de presença dos parlamentares em sessão.

8.3 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS:

A seguir, são destacadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas durante o período em análise.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

JULHO/2025

PROPOSITURA	APRESENTADA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	-	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	03	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-	-
PARECER DAS COMISSÕES	-	20	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	01					

No mês de julho, deu entrada nesta Casa Legislativa os seguintes projetos de lei:

022/2025 Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMA), a criação da Superintendência Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente (SMDMA), e estabelece diretrizes para o licenciamento, fiscalização e controle ambiental no Município de Tomar do Geru, em conformidade com a legislação ambiental federal e estadual, e dá outras providências. Poder Executivo 10 de julho de 2025.

AGOSTO/2025

PROPOSITURA	APRESENTADA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	04	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-	-



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-	-
PARECER DAS COMISSÕES	-	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-	01
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO						

No mês de agosto, não houve entrada nesta Casa Legislativa de projetos de lei:

SETEMBRO/2025

PROPOSITURA	APRESENTADA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	03	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	03	-	-	-	-
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	-	02	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-	-
PARECER DAS COMISSÕES	-	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-	01
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO	03	-	-	-	-	-



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

No mês de setembro, deu entrada nesta Casa Legislativa os seguintes projetos de lei:

023/2025 Declara a Festa de Nossa Senhora do Socorro, Padroeira do Município de Tomar do Geru, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências. Poder Legislativo – autoria da vereadora Maria Edna Lima Santos Silva. 02 de setembro de 2025.

024/2025 Dispõe sobre a reserva de cotas para mães solo nos programas habitacionais promovidos ou conveniados pelo Município de Tomar do Geru e dá outras providências. Poder Legislativo – autoria do vereador Jackson dos Santos Nascimento. 10 de setembro de 2025.

025/2025 Dispõe sobre a delimitação de distanciamento mínimo para aplicação de agrotóxicos no município de Tomar do Geru/SE e dá outras providências. Poder Executivo 30 de setembro de 2025.

026/2025 Institui o Plano Plurianual para o período de 2026-2029 e dá outras providências. Poder Executivo 30 de setembro de 2025.

027/2025 Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Tomar do Geru, estado de Sergipe, para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. Poder Executivo 30 de setembro de 2025.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

CONCLUSÃO

Esta auditoria teve como objetivo, verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Tomar do Geru, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos à disposição deste controle interno, conclui-se que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Câmara Municipal de Tomar do Geru/SE, 29 de outubro de 2025.

MAX DIEGO ALVES DOS SANTOS
Responsável pelo controle Interno



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de controle interno, relativo ao **2º trimestre do Exercício de 2025**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do tribunal de contas do estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle externo, no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução orçamentária.

Câmara Municipal de Tomar do Geru/SE, 29 de outubro de 2025.

MAX DIEGO ALVES DOS SANTOS
Responsável pelo Controle Interno